

ASSOCIACAO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2022

Termo de Fomento 928372/2022

MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 14/10/2022 A 31/10/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 03/11/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:

licitacao@transformandovidasbr.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Lage do Muriaé, RJ

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: ab.bemviver@hotmail.com

1 – PREÂMBULO

Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 18 de maio de 2006, com sede administrativa na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Lage do Muriaé, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.381.383/0001-05, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº **02/2022** - modalidade: menor preço global, do Termo de Fomento **928372/2022**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para Locação de Equipamentos e Material para aulas do projeto **TRANSFORMANDO VIDAS**, que atenderão jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Termo de Fomento **928372/2022**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento **928372/2022**, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania

4. SERVIÇO LOCAÇÃO

4.1- Locação de Equipamentos dos núcleos (Locação de Som):

- a. Os materiais deverão ser entregues, em cada núcleo, embalado individualmente para contagem no local;
- b. A Locação desses equipamentos ficará fixa nos núcleos do projeto pelo período de 12 meses;
- c. Os itens que compõem este processo devem ser entregues e vistoriados pelo coordenador de núcleo para saber se está de acordo com a descrição da planilha mencionadas abaixo, conforme estipulado pelo solicitante.
- d. No caso de equipamento personalizados, com logomarca, o mesmo deve ser enviado previamente para aprovação da Associação Beneficente bem Viver – ABBV, junto a Secretaria Especial de Esportes
- e. No caso da necessidade de manutenção de algum desses equipamentos o mesmo deverá ser realizado pela empresa contratada em no máximo 7 dias após a solicitação.
- f. No caso de mau uso do equipamento locado os danos serão pagos ao fornecedor por fora do valor do Termo de Fomento

4.2 Locação de Material Esportivo:

- a. Os material deverá ser entregue em cada núcleo embalado individualmente para contagem no local;
- b. A Locação desses equipamentos ficará fixa nos núcleos do projeto pelo período de 12 meses
- c. A locação desses equipamentos deverá ser contabilizado mensalmente, sendo emitida a nota fiscal faturada no mês da realização do serviço.
- d. No caso de equipamento personalizados, com logomarca, o mesmo deve ser enviado previamente para aprovação da Associação Beneficente bem Viver – ABBV, junto a Secretaria Especial de Esportes
- e. No caso da necessidade de manutenção de algum desses equipamentos o mesmo deverá ser realizado pela empresa contratada em no máximo 7 dias após a solicitação.
- f. No caso de mau uso do equipamento locado os danos serão pagos ao fornecedor por fora do valor do Termo de Fomento

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **928372/2022**, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Beneficente bem Viver – ABBV, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93 alterada pela Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6.5 A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.

6.6 O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado

7. Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, divididos nos lotes, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

LOTE A - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM

| N | Descrição do Item | Qtd. | Período | total |
|----------|--------------------------|-------------|----------------|--------------|
|----------|--------------------------|-------------|----------------|--------------|

| | | | | |
|---|--|---|----|-----|
| 1 | Locacao de caixa de Som Ativa 15 500W RMS, Bluetooth/USB, LED, Preto | 9 | 12 | 108 |
|---|--|---|----|-----|

LOTE B - LOCAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO:

| N | Descrição do Item | Qtd. | Periodo | total |
|---|--|------|----------|-------|
| 1 | Locação Rodinha para exercício abdominal - Tamanho Aproximado da Roda: 24cm X 18cm de Ø - Composição: Plástico e Metal | 45 | 12 meses | 540 |
| 2 | Locação Mini Cama Elástica 32 molas, com 97cm de diâmetro e 17cm de altura, suporta até 150 kg | 360 | 12 meses | 4320 |
| 3 | Locação Aparelho exercitador borboleta adutora ideal para malhar pernas, braços, coxas e fortalecer os músculos do corpo. Material: Aço com mola, revestido em PVC e Espuma. Altura: 25 cm. Largura (Da parte em espuma): 12.5 cm Comprimento: 40 cm | 270 | 12 meses | 3240 |

8.1 – Cada lote poderá ser adquiridos por fornecedores diferentes;

8.2 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **928372/2022**

9 Da Habilitação

9.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;

9.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.3 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores

9.4 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); e

9.5 Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social;

9.6 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

9.7 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união

10 Critério de Julgamento das Propostas.

10.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de

27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

10.2 As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço: licitacao@transformandovidabras.com.br ou presencialmente no seguinte endereço Rua Alferes Barros,279, Centro, Laje do Muriaé, RJ

10.3 - As propostas recebidas até o dia 31 de outubro de 2022 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 03 de novembro de 2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. <https://transformandovidabras.com.br/>

10.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

11 Prazo de Contratação

O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº **928372/2022** e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pela Associação Beneficente Bem Viver – ABBV

12- Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

LOTE A - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM

Natureza da Despesa – 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

| N | Descrição do Item | Qtd. | DIÁRIAS/ MESES | TOTAL | Valor Unitário | Valor total (R\$) |
|----------------------|--|------|-------------------|-------|-------------------|--------------------------|
| 1 | Locação de caixa de Som Ativa 15 500W RMS, Bluetooth/USB, LED, Preto | 9 | 12 | 108 | 250,00 | R\$ 27.000,00 |
| Total de Bens | | | | | | R\$ 27.000,00 |

LOTE B - LOCAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO :

**Natureza da Despesa – 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURIDICA**

| N | Descrição do Item | Qtd. | DIÁRIAS / MESES | TOTAL | Valor Unitário | Valor total (R\$) |
|----------------------|--|-------------|------------------------|--------------|-----------------------|--------------------------|
| 1 | Locação Rodinha para exercício abdominal - Tamanho Aproximado da Roda: 24cm X 18cm de Ø - Composição: Plástico e Metal | 45 | 12 | 540 | R\$ 11,28 | R\$ 6.091,20 |
| 2 | Locação Mini Cama Elástica 32 molas, com 97cm de diâmetro e 17cm de altura, suporta até 150 kg | 360 | 12 | 4320 | R\$ 22,20 | R\$ 95.904,00 |
| 3 | Locação Aparelho exercitador borboleta adutora ideal para malhar pernas, braços, coxas e fortalecer os músculos do corpo. Material: Aço com mola, revestido em PVC e Espuma. Altura: 25 cm. Largura (Da parte em espuma): 12.5 cm Comprimento: 40 cm | 270 | 12 | 3240 | R\$ 4,49 | R\$ 14.547,60 |
| Total de Bens | | | | | | R\$ 116.542,80 |

8 - Recursos Financeiros

8.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **928372/2022**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

Laje de Muriaé, 13 de outubro de 2022.



Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV



Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV



Associação Beneficente Bem Viver
CNPJ 08.381.383/0001-05
E-mail ab.bemviver@hotmail.com